



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 012 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 | Circulação: Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 003/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 17 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o Festival de Sanfoneiros denominado de 6º Puxa o Fole, realizado pelo Governo Municipal de Uruoca, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o encerramento do Festival de Sanfoneiros, evento cultural e histórico no Distrito de Campanário;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, previsto na Lei Federal nº. 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 17 de janeiro de 2020, tendo em vista o encerramento do Festival de Sanfoneiros 6º Puxa o Fole, bem como considerando à necessidade de dar supedâneo ao seguimento nos serviços públicos prestados por este Município de Uruoca.

Art. 2º Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 16 de janeiro de 2020; Edifício Chico Eudes e 62º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

